



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 010/2022

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO PREVISTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Belém e Legislação Vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do CARNAVAL, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022 com retorno do expediente após 13h do último dia.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Infraestrutura funcionarão normalmente durante o período do ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Belém, 24 de fevereiro de 2022.

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

**Registre-se
Publique-se**